



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

1 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e
2 cinquenta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da
3 UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 4ª Reunião
4 Extraordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal
5 da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo servidor Samuel Mariano Gislon da Silva,
6 representante docente do NPPD *Campus* Chapecó e presidente da CPPD. Fizeram-se
7 presentes à reunião os seguintes membros do comitê: Sidinei Zwick Radons (suplente –
8 NPPD Cerro Largo); Gustavo Giora (NPPD Erechim); Bruno Fernandes de Oliveira (NPPD
9 Laranjeiras do Sul); e Clóvis Caetano (NPPD Realeza). Justificaram ausência: Demétrio
10 Alves Paz (NPPD Cerro Largo); Esteve presente também a professora Helena de Moraes
11 Fernandes (membro do NPPD Passo Fundo); Conferido o quórum regimental, o presidente
12 Samuel declarou aberta a reunião e apresentou a pauta: 1) Informes; 2) Apreciação da Ata da
13 3ª Reunião Extraordinária de 2016 da CPPD; 3) Homologação de parecer emitido *ad*
14 *referendum*, referente ao processo de remoção do docente Deniz Alcione Nicolay; 4)
15 Avaliação de relatórios de retorno do afastamento para capacitação docente; e 5) Avaliação de
16 relatórios de acompanhamento do afastamento para capacitação docente. A pauta foi
17 aprovada. Passou-se ao item 1) **Informes**. O Presidente informou sobre o processo de
18 desligamento do afastamento para capacitação do docente Antonio Marcos Correa Neri.
19 Ressaltou que este pedido havia sido avaliado pela Comissão na última reunião, e que o
20 encaminhamento definido foi pela aprovação do desligamento e por se fazer consulta à
21 Procuradoria Federal por não haver consenso quanto a interpretação do Art. 20 da Resolução
22 Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG. O processo com a respectiva decisão da
23 CPPD foi enviado ao Gabinete do Reitor. O reitor, Jaime Giolo, solicitou que o docente
24 anexa-se mais documentos ao processo e após enviou este para parecer da Procuradoria.
25 Mediante o retorno da Procuradoria o reitor emitiu sua decisão, dispensando o docente do
26 ressarcimento à instituição, considerando que o caso configura-se como trancamento de curso
27 de doutorado, motivado por razões de saúde, devidamente comprovado por laudos médicos.
28 Passou-se ao item 2) **Apreciação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2016 da CPPD**.
29 O professor Gustavo apontou que na linha 45 da ata havia um erro de escrita na palavra breve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 Feita a correção, a ata foi aprovada. Passou-se ao item **3) Homologação de parecer emitido**
31 **ad referendum, referente ao processo de remoção do docente Deniz Alcione Nicolay.** O
32 Presidente expôs que se trata de processo de remoção do docente Deniz, que solicita remoção
33 do *Campus* Cerro Largo-RS para o *Campus* Erechim-RS. O professor atende aos requisitos de
34 formação estipulados para a vaga aberta pelo *Campus* Erechim. No entanto, o docente
35 encontra-se em afastamento para capacitação docente no período de 12/02/2016 a 27/12/2016
36 para cursar pós-doutorado, e para aprovar a sua solicitação este deveria retornar às atividades
37 na UFFS em 45 (quarenta e cinco) dias da data de análise do processo, conforme previsto no
38 edital de remoção, nº 245/UFFS/2016, item 5.6. Como o docente não se manifestou sobre o
39 retorno, após ser feita consulta por e-mail, foi emitido parecer *ad referendum* não
40 recomendando a remoção. Os membros concordaram com o encaminhamento e homologaram
41 o parecer. Passou-se ao item **4) Avaliação de relatórios de retorno do afastamento para**
42 **capacitação docente.** Foram apresentados pelos membros os documentos de retorno do
43 afastamento dos seguintes docentes: Fernando de Moraes Gebra, conclui o pós-doutorado e
44 teve seu relatório aprovado; Geni Vanderléia Moura da Costa, concluiu o doutorado, sendo o
45 relatório final foi aprovado; Miguel Mundstock Xavier de Carvalho, concluiu o pós-
46 doutorado, sendo o relatório aprovado; Neide Cardoso de Moura, não conclui o curso de pós-
47 doutorado, mas atendeu aos requisitos na entrega da documentação, sendo o relatório
48 aprovado; Ricardo Machado, concluiu o doutorado, sendo o relatório aprovado; e Zuleide
49 Maria Ignácio, concluiu o doutorado e teve o relatório aprovado. Passou-se ao item **5)**
50 **Avaliação de relatórios de acompanhamento do afastamento para capacitação docente.**
51 Foram apresentados os documentos de acompanhamento de docentes em afastamento para
52 capacitação. Bárbara Cristina Pasa, entregou os documentos sendo aprovado o relatório.
53 Larissa de Lima Trindade, relatório aprovado; e Luis Claudio Krajevski, relatório aprovado.
54 Encerrada a pauta, foi aberto espaço para manifestação dos membros. O professor Bruno
55 perguntou se a CPPD recebeu todos os planos de afastamento dos *campi*, considerando que o
56 prazo final para envio à Comissão era até o dia 22 de setembro. A secretaria informou que até
57 o final da tarde do dia 22/09 apenas tinha recebido pelo sistema Solar os planos dos *Campi*
58 Cerro Largo e Laranjeiras do Sul. Destacou que a Coordenadora Acadêmica de Chapecó,
59 Rosane, entrou em contato por telefone para manifestar que o *campus* vai atrasar a entrega do
60 seu plano em alguns dias, pois o Conselho de *Campus* não conseguiu incluir a aprovação do
61 plano na pauta da reunião realizada ontem, dia 22, em decorrência de alguns recursos que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

62 foram recebidos. A ideia é que o Gabinete do Reitor, após avaliação final dos planos pela
63 CPPD, publique o Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD)
64 dos demais *campi* e posteriormente seja publicado o plano de Chapecó. Gustavo informou que
65 o *Campus* Erechim teria enviado o plano ainda no dia 22/11 e pediu que fosse verificado o
66 recebimento. Clóvis afirmou que o *Campus* Realeza já aprovou o plano e vai verificar se foi
67 enviado. O membro Bruno expôs a questão de que o PIACD é composto pelos planos de
68 todos os *campi*, não sendo adequada a aprovação dos planos em momentos distintos. A
69 aprovação tardia também gerará prejuízo aos primeiros afastamentos de 2017. Gustavo
70 também demonstrou preocupação pela aprovação tardia dos planos. O membro Sidinei
71 também apontou que o PIACD é constituído de todos os planos, não sendo adequada a
72 aprovação dos planos dos *campi* em momentos distintos. Assim, é necessário que Chapecó
73 encontre uma forma de aprovar seu plano o mais breve possível, sem causar prejuízo aos
74 demais. Clóvis ressaltou que não podem atrasar a aprovação para os *campi* que atenderam ao
75 prazo estabelecido pela Comissão, e, se for necessário, que Chapecó encontre uma forma de
76 publicar o seu plano, sem prejuízo aos demais. O presidente concordou com as falas dos
77 colegas, e afirmou que PIACD é um plano único, não sendo adequada a aprovação em
78 separado dos planos dos *campi*. Sugeri que fosse comunicado ao *Campus* Chapecó um novo
79 prazo, orientando que uma reunião extraordinária do Conselho de *Campus* seja convocada
80 para aprovação do plano. Os membros concordaram com a proposição, sendo definido o
81 seguinte: encaminhamento de memorando à Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó
82 informando que o prazo final para o envio do plano à CPPD é até dia 06/10, destacando os
83 problemas que possam vir a ocorrer se aprovação do PIACD for posterga. Ficou também
84 agendada reunião da CPPD para o dia 10/10, a fim de elaborar a versão final do PIACD. Não
85 havendo mais nada a tratar, às dez horas e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu,
86 Elise Cristina Eidt, Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente
87 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.